



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1407
PUBLICADA NO	
DOU de	12/09/16
Seção	2
Pág.	25

PORTARIA Nº 1407, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022066/2016-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119211, ocupante do cargo de Pintor, classe B, nível 3, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 13 / 09 / 16 CAS / DAP / UFAL
--